



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 066/94


DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE


Artigo 1º:- Conceder 30 (trinta) dias de Licença para tratamento de Saúde ao Funcionário Sr. José Carlos da Costa, conforme Processo Administrativos nº 570/94, a partir desta data.

Artigo 2º:- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 08 DE MARÇO DE 1.994


DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO
- Prefeito Municipal -

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 08 de março de 1.994.


ELENICE MARIA COLETTI BONETTO
-Secretaria de Administração-